

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO AUTOR DO PROJETO DE

(indicar a especialidade em questão)

(nome), (qualificação profissional), morador na (rua, n.º, código postal e localidade), contribuinte n.º (indicar o número), inscrito na Ordem (indicar a ordem profissional) sob o n.º (indicar o número), declara, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação, por força do disposto no n.º 7 do artigo 7.º do mesmo diploma legal, conjugado com o n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, na atual redação, que o **Projeto** (indicar a fase de Projeto: Base ou Execução) de (indicar a especialidade) relativo à obra de “Criação de Percursos Cicláveis que ligam a Terra ao Rio em Abrantes”, localizada na freguesia de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede, concelho de Abrantes, isenta de controlo prévio, promovida pelo Município de Abrantes, sito na Praça Raimundo Soares, 2200-366 Abrantes:

- a) Observa as normas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente (discriminar as normas técnicas gerais e específicas de construção aplicáveis em vigor, incluindo as normas portuguesas (NP EN) e, caso aplicável, justificar fundamentadamente as razões da não observância de normas técnicas e regulamentares nos casos previstos no n.º 5 do artigo 10.º do RJUE), bem como o Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de julho, na atual redação e a Portaria n.º 701-H/2008, de 29 de julho;
- b) Está conforme com o Regulamento da Revisão do Plano de Urbanização de Abrantes.

Mais declara que também se responsabiliza pelo cumprimento das obrigações previstas no artigo 12.º do mesmo diploma legal.

(local), (mês) de 2021

O Técnico

(assinatura reconhecida nos termos gerais de direito ou assinatura digital qualificada, nomeadamente através do cartão de cidadão)